

Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04 (V.00)

| Identificação da Ata | | | | | | |
|---|---------------------|-----------|---------|--|--|--|
| Título: Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Biênio 2023/2025. | | | | | | |
| Reunião: 6ª Reunião da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre instituída pela Portaria PRESI nº 1465/2023. (HÍBRIDA) | Data: 19/08/2024 | Horário:1 | 1h30min | Local: Sala de Reunião do 2º andar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. | | |

Pauta

- 1. Abertura da reunião pela Desembargadora Eva Evangelista, presidente da Comissão de Conflitos Fundiário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 2. Exame de admissibilidade dos processos submetidos à Comissão de Conflitos Fundiários.
- 3. Alteração do nome da Comissão Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Deliberações

Deliberaram:

- 1. Os membros da Comissão de Conflitos Fundiários, pela alteração do nome do colegiado, a fim de constar **Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre**, objetivando adequá-lo à Resolução CNJ nº 510/2023. Neste sentido, encaminhados os autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para conhecimento e providências que entender pertinentes. Votação unânime.
- 2. Os membros da comissão pela proposição de promover a alteração do Regimento Interno do colegiado, no sentido que os exames de admissibilidade dos processos submetidos à comissão sejam realizados na modalidade coletiva pelos membros titulares deste colegiado. Em sendo assim, objetivando maiores estudos e detalhamento quanto à proposição em tela, determina-se a instauração de procedimento administrativo específico, sob a relatoria do juiz de direito Marcelo Coelho de Carvalho.
- 3. Realização de reunião interinstitucional, marcada para o dia 30 de agosto de 2024, às 11h.
- 4. Pela multiplicação dos temas abordados na 1ª Oficina de Soluções Fundiárias do Conselho Nacional de Justiça, cujo evento deve ser solicitado à Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Observações

A reunião foi gravada e pode ser acessada por meio do *link*:

https://drive.google.com/file/d/12DGcaNNt2HeLzAAD67NKngbzp-lZmOTN/view?usp=sharing

| Participantes | | | | | |
|--|-----------------|--|--|--|--|
| Nome | Função | Forma de Participação | | | |
| Desembargadora Eva Evangelista | Presidente | Presencial | | | |
| Desembargador Nonato Maia | Vice-presidente | Ausência justificada | | | |
| Juiz de Direito Erik da Fonseca Farhat | Membro titular | Participação por meio de ferramenta virtual de comunicação | | | |
| Juíza de Direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes | Membro titular | Presencial | | | |
| Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho | Membro titular | Presencial | | | |
| Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi | Membro titular | Ausência justificada | | | |

| Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil | Membro titular | Presencial |
|--|-----------------|--|
| Juíza de Direito Rosilene de Santana Souza | Membro suplente | Participação por meio de ferramenta virtual de comunicação |
| Juiz de Direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho | Membro suplente | Participação por meio de ferramenta virtual de comunicação |
| Juiz de direito Eder Jacoboski Viegas | Membro suplente | Participação por meio de ferramenta virtual de comunicação |
| Juiz de Direito Elielton Zanoli Armondes | Membro suplente | Ausência justificada |
| Juiz de Direito Robson Shelton Medeiros da Silva | Membro suplente | Ausência justificada |



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia**, **Desembargador (a)**, em 23/09/2024, às 08:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Lima da Silva Filho**, **Juiz de Direito**, em 23/09/2024, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene de Santana Souza**, **Juíza de Direito**, em 23/09/2024, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Jacoboski Viegas**, **Juiz de Direito**, em 23/09/2024, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, **Juíza de Direito**, em 23/09/2024, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho**, **Juiz de Direito**, em 25/09/2024, às 10:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei de Oliveira Hage Menezes**, **Juíza de Direito**, em 26/09/2024, às 19:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Erik da Fonseca Farhat, Juiz de Direito, em 30/09/2024, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1858739 e o código CRC 6C0BACBA.

1858739v22